



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 232/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E BEM
ESTAR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei:

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder férias aos servidores, lotados na Secretaria de
Família e Bem Estar, abaixo relacionados.

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1481.1	Bruno Risther Souza Mascarenhas	Oficial Administrativo	01/03/2022 a 28/02/2023	08/07/2024 a 22/07/2024
2917.3	Leo Ferreira da Cruz	Supervisor de Esporte e Bem Estar	03/04/2023 a 02/04/2024	05/08/2024 a 03/09/2024

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2024.


ADEMIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE FAMÍLIA E BEM ESTAR


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL